TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial 091/2011 — **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Patos de Minas, 24 de janeiro de 2012

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal de Administração